

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE

MATRICULA Nº 15467

FICHA: 00001

DATA: 02/03/1999

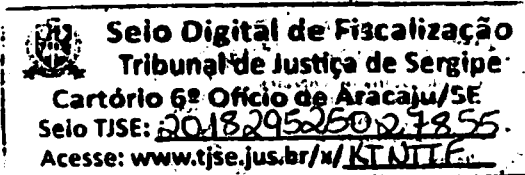
Imóvel: Apartamento nº 801, e respectiva fração ideal de terreno, do Edifício "GEMINI", situado na Av. Gonçalo Rollemberg Leite, nº 1.660, bairro Suíça, nesta Capital. O terreno do edifício é próprio, de forma irregular, medindo pela frente sul 34,50m; pelo fundo norte 34,50m; pelo lado esquerdo leste 48,00; e pelo lado direito oeste 55,00, perfazendo uma área total de 1.587,83m<sup>2</sup>. Limitando-se ao norte com os fundos de lotes do loteamento "Índio Palentim"; ao sul com a Av. Gonçalo Rollemberg Leite; ao leste com o lote nº 03, de propriedade do Condomínio Villa Rica; e ao oeste com o lote nº 05, de propriedade da Construtora Celi Ltda, ou sucessores. O referido apartamento, tem as seguintes características : área privativa de 100,53m<sup>2</sup>; área comum de 33,75m<sup>2</sup>; área total de 134,28m<sup>2</sup>; correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,020834; com a seguinte divisão interna : sala, 03 quartos (sendo um suite), sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada e jardim de inverno; além do direito a 01 vaga no estacionamento para carro médio.....

Proprietário: Construtora Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC/MF nº 13.010.301/0001-48, com sede na Av. Ivo do Prado, nº 352, bairro Centro, nesta Capital.....

Registro anterior: Matrícula nº 11.284, às fls. nº 009, do Livro nº 2-AI - Registro Geral, no Cartório da 4ª Zona Imobiliária desta Capital. Dou fé. Aracaju, 02 de Março de 1999. A Oficial Subst.....

R-1 - MAT. 15467 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de fevereiro de 1.999, lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca desta Capital, Lº 566, às fls. nº 228, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por RIBEIRO CHAVES S/A INDUSTRIA, inscrita no CGC/MF nº 13.012.554/0001-50, com sede na Av. João Rodrigues, nº 582, bairro Industrial, nesta capital, neste ato devidamente representada por seu diretor financeiro Roberto Sabino Ribeiro Chaves, e diretora comercial Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola; por compra feita à Construtora Silva Ltda, acima qualificada, neste ato devidamente representada por sua diretora financeira Danusa Silva Menezes, brasileira, casada, capaz, maior, engenheira civil, CIC/MF nº 516.834.235-04, residente e domiciliada nesta Capital. Pelo preço certo e ajustado de CR\$ 2.573.634,50 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados novos e cinquenta centavos), pagos conforme Contrato Particular firmado em 09 de março de 1.990. Dou fé. Aracaju, 02 de Março de 1999. A Oficial Subst.....

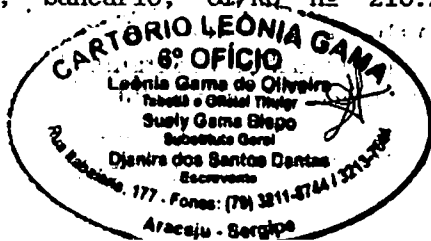
R-2 - MAT. 15467 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura pública de Outorga de Hipoteca em Garantia do Cumprimento de Obrigações decorrentes da Importação de Bens em operações, datada de 05 de março de 1.999, lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca desta capital, Lº 248, às fls. nº 060/062, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca, ao Financiador - BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/0017-59, neste ato devidamente representado por seus gerentes, Roberto Machado, brasileiro, maior, capaz, divorciado, bancário, residente e domiciliado nesta capital, portador da CI/RG nº 3.010.883.399 SSP/RS, e do CIC/MF nº 074.449.150-91, e por Paulo Roberto Costa Leal, brasileiro, maior, capaz, casado, bancário, residente e domiciliado nesta capital, CIC/MF nº 068.455.925-00 e CI/RG nº 180.893 SSP/SE; pela Financiada - RIBEIRO CHAVES S/A INDUSTRIAS, estabelecida na Av. João Rodrigues, nº 582, nesta capital.....



inscrita no CGC/MF nº 13.012.554/0001-50, neste ato devidamente representada por seus diretores, Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, brasileira, maior, capaz, viúva, administradora, inscrita no CIC/MF nº 111.731.065-53; Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola, brasileira, maior, capaz, casada, administradora de empresas, inscrita no CIC/MF nº 154.650.475-34; Roberto Sabino Ribeiro Chaves, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, inscrito no CIC/MF nº 537.230.407-30, todos residentes e domiciliados nesta capital, devidamente autorizados na forma do Parágrafo 1, do Artigo 22 dos seus Estatutos. O presente instrumento tem por objeto, constituir hipoteca sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da operação de importação, celebrada entre o Banco do Brasil S/A e Ribeiro Chaves S/A Indústrias, CGC/MF nº 13.012.554/0001-50, de Abertura de Crédito de Importação para Importação de Mercadorias de Asuncion, Paraguay, sob nº IC01010180025; Valor do principal da operação : USD 161.486,95 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos e noventa e cinco centavos), equivalente, em 18.06.1.998, a R\$187.163,38 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), taxa de venda de câmbio de 1,159. Por ser em moeda estrangeira a operação objeto da presente garantia, o reembolso pela financiada ao financiador, será efetuado a taxa cambial de venda para o Dólar Americano, para o Mercado de Câmbio de Taxas Livres, para a data do reembolso. Valor atribuído ao imóvel : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dou fé. Aracaju, 18 de Março de 1999. A Oficial Subst.....

R-3 - MAT. 15467 - Nos termos da Escritura pública de garantia hipotecária e outras avenças, datada de 13 de agosto de 1.999, lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca desta capital, Lº 569, às fls. nº 092, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de segundo grau por RIBEIRO CHAVES S/A INDÚSTRIAS, inscrito no CGC/MF nº 13.012.554/0001-50, com sede na Av. João Rodrigues, nº 582, bairro Industrial, neste ato representada por seu diretor-financeiro Roberto Sabino Ribeiro Chaves, brasileiro, administrador, separado judicialmente, CIC/MF nº 537.230.407-30, CI/RG nº 229.850 SSP/SE, residente e domiciliado nesta capital; sua diretora comercial Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola, brasileira, empresária, casada, CIC/MF nº 154.650.475-34, CI/RG nº 226.020 SSP/SE, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Augusto Maynard, nº 222, e sua diretora-presidente Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, brasileira, administradora, viúva, CIC/MF nº 111.731.065-53, CI/RG nº 39.299 SSP/SE, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Augusto Maynard, nº 222, bairro São José; ao Credor hipotecário - BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, inscrito no CGC/MF nº 33.870.163/0001-84, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 2.728, bairro Pituba, Salvador/BA, neste ato representado por Luis Ernesto de Almeida Lima, brasileiro, bancário, solteiro, maior, CIC/MF nº 591.871.235-68, CI/RG nº 3.989.067 SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador, na rua Coronel Artur Gomes, nº 337, ap. 101, bairro Pituba, e Werbert Carlos Santos, brasileiro, bancário, casado, CIC/MF nº 506.844.695-53, CI/RG nº 04.642393-11 SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital, na Alameda "B", nº 330/104, bairro Jardins, ut. procuração lavrada nas Notas do 24º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. nº 142, Lº 3.424. Valor da dívida : R\$ 467.325,45 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Instrumento particular de Confissão de dívida nº 9908-000146-6, com vencimento para 13.06.2.000. Dou fé. Aracaju, 20 de Agosto de 1999. A Oficial Subst.....

R-4 - MAT. 15467 - Nos termos da Escritura pública de Transação e Confissão de dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, datada de 14 de junho de 2.000, lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, Lº 04, às fls. nº 129/132, na qual figuram as partes entre si justa e contratadas, a saber : CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4483-03, representada pelo administrador Valberes Braz de Lucena, brasileiro, maior, capaz, bancário, CI/RG nº 213.207 MAER/RJ, CPF/MF nº



4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE

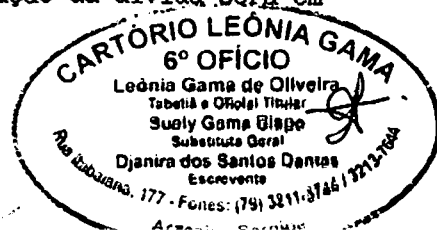
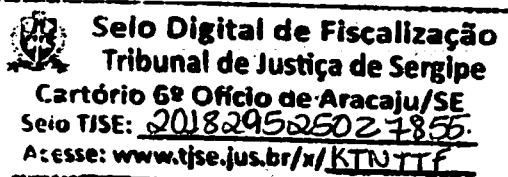
MATRICULA Nº 15467

FICHA: 00002

DATA: 02/03/1999

042.934.284-53, residente e domiciliado nesta capital; DEVEDORA - RIBEIRO CHAVES S/A. INDÚSTRIAS, sediada na Av. João Rodrigues, nº 582, bairro Industrial, inscrita no CNPJ/MF nº 13.012.554/0001-50, representada por seus diretores Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, brasileira, viúva, empresária, CI/RG nº 39.299 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 111.731.065-53, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Augusto Maynard, nº 222, bairro São José; Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola, brasileira, casada, empresária, CI/RG nº 226.020 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 154.650.475-34, residente e domiciliada nesta capital; Roberto Sabino Ribeiro Chaves, brasileiro, divorciado, empresário, CI/RG nº 229.850 SSP/SE, CPF/MF nº 537.230.407-30, residente e domiciliado nesta capital; FIADORES - Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, Roberto Sabino Ribeiro Chaves, acima qualificados, e Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola, acima qualificada e seu marido, portador da CI/RG nº 229.764 SSP/SE, inscritos nos CPF/MF nº 102.868.535-15; INTERVENIENTES GARANTES - Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola e Homero Silva Felizola, acima qualificados, e Isaura Sabino Ribeiro Chaves Alves e seu marido José Alexandre Horta Alves, brasileiros, casados, técnicos têxtil, residentes e domiciliados nesta capital, portadores das CI/RG nºs. 594.046 SSP/SE e 873.312 SSP/SE, inscritos nos CPF/MF nºs. 357.634.425-04 e 677.625.304-87. A devedora e seus fiadores, são e se confessam solidariamente devedores ao Credor da dívida proveniente da Abertura de Crédito Documentário para importação de Mercadorias de Assuncion, Paraguay, no valor nominal de USD161.486,95 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos e noventa e cinco centavos), equivalente em 18.06.1.998, a R\$ 187.163,38. Para pagamento da dívida ora confessada, o Credor concorda em receber a importância de R\$365.000,00, a ser paga em 24 prestações mensais e consecutivas, correspondendo, cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$15.208,33, acrescida de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 25.07.2.000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento para 25.06.2.002. Encargos financeiros : Taxa Básica Financeira - TBF, acrescida de sobretaxa de 0,50% ao mês, correspondente a 6,17% ao ano. Permanecendo o imóvel objeto da presente matrícula como garantia, na soma das dívidas confessadas neste instrumento. Valor total do imóvel : R\$57.000,00. Dou fé. Aracaju, 27 de junho de 2.000. A Oficial subst.....

AV-5 - MAT. 15467 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura pública de Aditivo de re-ratificação à Escritura pública de transação e confissão de dívida com garantia hipotecária e fidejussória, celebrada em 14 de junho de 2.000, datada de 21 de fevereiro de 2.001, lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, na qual figuram as partes, a saber : Credora - Banco do Brasil S/A.; Devedora : Ribeiro Chaves S/A. Indústrias; Fiadores : Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, Roberto Sabino Ribeiro Chaves, Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola e Homero Silva Felizola; Intervenientes Garantes : Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola e Homero Silva Felizola, Isaura Sabino Ribeiro Chaves Alves e seu marido José Alexandre Horta Alves; para fazer constar a Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula de Encargos Financeiros, a saber : os encargos financeiros pactuados no instrumento ora aditado, serão calculados e capitalizados mensalmente, na respectiva data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo exigidos juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais; Prorrogação Mediante Incorporação ao principal de encargos financeiros : a dívida em 31.01.2.001, elevada a R\$308.449,04 de principal, e R\$17.791,29 de encargos, as partes, alteram o prazo do vencimento final para 22 de fevereiro de 2.005; Alteração da forma de pagamento : A amortização da dívida será em



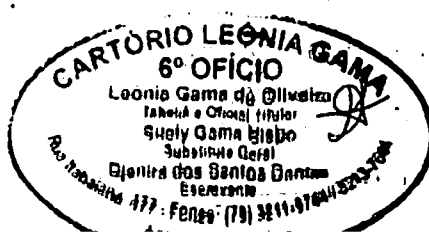
048 prestações mensais e sucessivas, correspondendo as de principal no valor de R\$6.796,67, cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 22 de março de 2.001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 22 de fevereiro de 2.005. A escritura em referência, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento que àquele se integra, formando um todo indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Aracaju, 26 de julho de 2.002. A Oficial subst.....

AV-6 - MAT. 15467 - ADITIVO - Procedo-se a esta averbação nos termos da Escritura pública de Aditivo de re-ratificação à Escritura pública de transação e confissão de dívida com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca desta capital, às fls. n.º 111/113, do L.º 180, na qual figuram as partes, a saber : Credora - Bancc do Brasil S/A.; Devedora : Ribeiro Chaves S/A. Indústrias; Fiadores : Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, Roberto dos Santos e Lindinalva Santos, Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola e Homero Silva Felizola; Intervenientes Garantes : Izaura Figueiredo Ribeiro Chaves, Rúbia Sabino Ribeiro Chaves Felizola e Homero Silva Felizola, Isaura Sabino Ribeiro Chaves Alves e seu marido José Alexandre Horta Alves; para fazer constar a retificação da Escritura pública de Transação e Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, no valor de R\$365.000,00, celebrada em 14 de julho de 2.000, lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, L.º 04, fls.129 a 132, prazo em 24 meses, com vencimento em 25.06.2.002, para fazer constar a Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula de Encargos Financeiros, prorrogar o prazo do vencimento final da escritura ora aditada, e alterar a forma de pagamento. Alteração do Prazo de vencimento : o prazo do instrumento ora aditado passa para 05 anos, obrigando-se a devedora a pagar em 13 de agosto de 2.007, todas as responsabilidades dele oriundas. Alteração Forma de Pagamento : Valor de R\$394.000,00, a ser pagc em 060 prestações mensais e consecutivas, correspondendo cada uma delas ao valor de R\$6.566,67, acrescidas, a partir de 13.05.2.002, de encargos básicos adicionais integrais, vencendo a primeira em 13.09.2.002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 13.08.2.007. Os encargos financeiros correspondentes a 12,68% pontos percentuais efetivos ao ano. A escritura em referência, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento que àquele se integra, formando um todo indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Aracaju, 12 de setembro de 2.002. A Oficial subst.....

AV-7 - MAT. 15467 - ARRESTO - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Arresto e Avaliação, Processo nº 201112005599, por determinação do Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dr. Edivaldo dos Santos, procedo o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: Município de Aracaju. Executado: Ribeiro Chaves S.A. Industria.Eu, ~~Leonia Gama de Oliveira~~ (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 21 de novembro de 2011. ATO GRATUITO...

AV-8 - MAT. 15467 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 574/2012, Processo nº 201112005599, por determinação do Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dr. Edivaldo dos Santos, procedo o cancelamento do Arresto (AV-7/15467).Eu, ~~Leonia Gama de Oliveira~~ (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 27 de março de 2012. ATO GRATUITO.....

AV-9 - MAT. 15467 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 120/2012/GE, Processo nº 200511402396 (físico), por determinação do Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para fazer constar que foi decretada a Falência da Empresa Ribeiro Chaves S/A Indústrias, por sentença proferida em 20/08/2012.Eu, ~~Leonia Gama de Oliveira~~ (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 30 de agosto de 2012. ATO



4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE

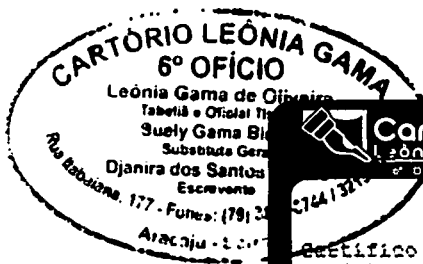
MATRICULA Nº 15467

FICHA: 00003

DATA: 02/03/1999

269

GRATUITO.....



**Cartório**  
Leônia Gama  
6º Ofício

CARTÓRIO LEÔNIA GAMA 6º OFÍCIO DE ARACAJU-SE  
R. Itabaiana, nº 177 - Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-170  
Fone: (79) 3211-8744 - Fax: (79) 3213-7644

*Djantão*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
Autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos  
termos da Lei 6.012/73. Aracaju/SE, 22/03/2018. DJANIRA  
DOS SANTOS DANTAS - "Escriturante" autorizado. Selo TJSE:  
20182952907233 Aracaju - SE - Fone: (79) 3211-8744

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO